



COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA

APARELHOS DE ATENDIMENTO
À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO

OUTUBRO DE 2022

Desenvolvido pela Comissão da Mulher Advogada da Subseção de Pinheiros da OABSP - Gestão 2022-2024

Diretoria

Ana Carolina Moreira Santos (Presidente)

Luanda Pires (Vice-presidente)

Fernanda Perregil (Secretária-geral)

Mariana Amorim (Secretária-geral Adjunta)

Membras

Bruna Versetti Negrão

Luciana Terra

Denise Alves Fernandes

Giuliana Martins Lopes

Maria Angela Ramalho Salussolia

Alessandra Caligiuri Calabresi Pinto (coordenadora da CMA ZO)

Fabiani Mrosinski Peppi

Yasmin Rodrigues Rosa

Ana Carolina Gomes Moraes

Rachel Luisa Portabales Alvarez Barsotti Grasseschi

Maria Carolina Mendonça de Barros

Taís Nader Marta

Tamires Torres Alves

Ana Lucia Dias da Silva Keunecke

Quiteria Maria Santos Neves Barros

Kássia Roberta Chagas de Moraes

Daniela Aires Freitas

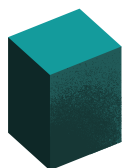
Projeto Gráfico

Bruna Abreu

SUMÁRIO

CRAS E CREAS	03
Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM)	<u>04</u>
Centros de Referência da Mulher	<u>05</u>
Projeto Guardiã Maria da Penha	<u>06</u>
Rede de atendimento da SMDHC	<u>08</u>
CRM's e CCM's	<u>09</u>
Governo do Estado de São Paulo	<u>10</u>
Secretaria de Saúde	<u>11</u>
Secretaria de Justiça e Cidadania	<u>13</u>
Defensoria Pública do Estado de São Paulo	14

CRAS E CREAS



Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Serviço público responsável pela oferta de serviços, programas, benefícios e projetos sociais.

Finalidade: atendimento de famílias e indivíduos na comunidade e oferta serviços voltados a crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência. O principal serviço do CRAS é o trabalho social com famílias para fortalecer seus vínculos, promover o acesso a direitos e à melhoria de sua qualidade de vida.

Público alvo: famílias em situação de pobreza, ausência de renda, falta de acesso aos serviços públicos e com fragilização dos vínculos familiares e comunitários.



Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

Unidade pública que organiza serviços de assistência social voltados a famílias ou pessoas vivendo situações de violência, violação de direitos ou risco à vida.

Público alvo: famílias e indivíduos que precisem de apoio da assistência social devido a situações de violação de direitos, como: Violência (física, psicológica, sexual etc.); Abandono familiar; Trabalho infantil; Negligência; Situação de rua (quando não houver Centro Pop na região).

CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER (CDCM)

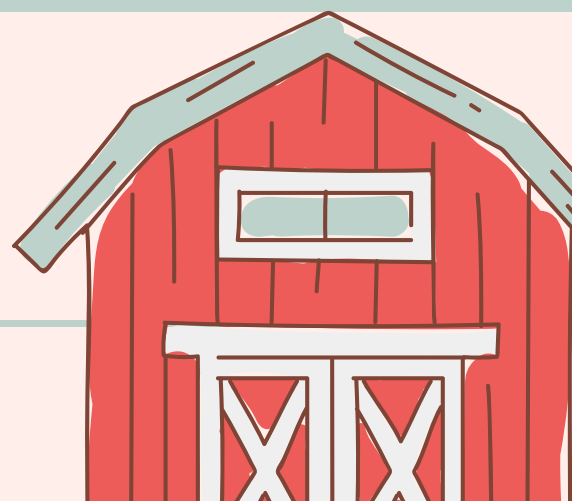
Oferece proteção e apoio a mulheres em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

A rede socioassistencial conta com 15 CDCMs que possuem 1.610 vagas para mulheres, proporcionando atendimento social, orientação psicológica e encaminhamento jurídico. Com o funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, o objetivo do serviço é contribuir para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

A SMADS também mantém cinco centros de acolhida sigilosos, que oferecem acolhimento para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte, ameaças em razão da violência doméstica e familiar ou que sofreram algum tipo de violência física, sexual, psicológica e/ou moral. Esses serviços contam com 100 vagas. Os endereços não são publicados. Quem precisar de atendimento deve procurar os CREAS e os CDCMs.

Endereços: CDCM's disponíveis no link:

<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/sao-paulo-disponibiliza-diversos-servicos-para-mulheres-que-sofrem-violencia-domestica>



CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER



OS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER (CRM) OFERECEM ORIENTAÇÃO POR TELEFONE.

A Coordenação de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, possui 11 equipamentos, sendo quatro CRMs (Centros de Referência da Mulher), cinco CCMs (Centros de Cidadania da Mulher), uma casa de passagem e uma casa abrigo, além da Unidade Móvel - Ônibus Lilás.

Os Centros de Referência da Mulher (CRM) oferecem orientação por telefone para mulheres que precisem de apoio e agendamento de atendimento, além de funcionarem como um serviço-referência para o acompanhamento da questão da violência de gênero e para a realização dos encaminhamentos necessários a cada problema, orientação, capacitação e formação de grupo de mulheres para o enfrentamento da violência sexual e doméstica e oferecem o encaminhamento para os hospitais da rede municipal para atendimento de violência sexual e doméstica, inclusive nos casos de necessidade de cirurgia plástica reparadora.

PROJETO GUARDIÃ MARIA DA PENHA



"Guardiã Maria da Penha", criado pelo Decreto Municipal nº 55.089 em 08 de maio de 2014 com a sanção da Lei Municipal nº 16.165, de 13 de abril de 2015.

O projeto prevê proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, com medidas protetivas garantidas pela Lei Maria da Penha, por meio da atuação da Guarda Civil Metropolitana. O Ministério Público encaminha os casos cujas medidas protetivas tenham sido deferidas pelos juízes à GCM e à SMPM, que iniciarão a atenção a essas mulheres.

Os Guardas Civis capacitados realizam visitas periódicas aos lares dessas mulheres de modo a garantir o cumprimento das medidas protetivas.

As mulheres atendidas pelo projeto recebem cerca de quatro visitas semanais ou mais, dependendo da gravidade do caso.

GUARDIÃ MARIA DA PENHA

INOVAÇÕES NO PROJETO

FERRAMENTA SOCORRO IMEDIATO

Dentro do aplicativo SP + Segura: serviço à disposição das vítimas de violência doméstica com medidas protetivas deferidas pela justiça e assistidas pela rede municipal.

A mulher com medida protetiva, assistida pelo programa Guardiã Maria da Penha, pode baixar o aplicativo SP + Segura gratuitamente pelos sistemas Android e IOS. Nele, passa a ser habilitado o sistema Socorro Imediato, um “botão de socorro” ligado a uma central da Guarda Civil Metropolitana (GCM). Em caso de ameaça, a mulher acessa a ferramenta, que envia à GCM a localização da vítima para o envio de uma viatura ao local. O uso do aplicativo é voluntário e todas as mulheres com medida protetiva poderão utilizá-lo.

AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO

Ampliação do atendimento que antes era realizado por 12 agentes e duas viaturas da GCM na região central. O programa contará agora com outros 12 guardas e duas viaturas na zona sul e 6 agentes e uma viatura na zona norte.



REDE DE ATENDIMENTO DA SMDHC

- 1 Casa da Mulher Brasileira (todos os dias, 24 horas)**
Rua Vieira Ravasco, 26 - Cambuci
☎ 11 3275-8000
- 2 Posto Avançado de Apoio à Mulher (segunda a sexta-feira, das 10h às 16h)**
Estação Santa Cecília (Linha 3 Vermelha)
- 3 Posto Avançado de Apoio à Mulher (segunda a sexta-feira, das 10h às 16h)**
Estação da Luz (Linha 1 Azul)
- 4 Posto Avançado de Apoio à Mulher (segunda a sexta-feira, das 10h às 17h)**
- 5 Ônibus Lilás**
Unidade móvel de atendimento, encaminhamento e acolhimento às mulheres vítimas de violência.
Endereço e horário de funcionamento dos próximos dias (informações atualizadas no [site da SMDHC](#)).

CRM'S E CCM'S

CRMs e CCMs

Segunda a sexta-feira, das 10h às 16h

CRM 25 de Março (Centro)

Rua Líbero Badaró, 137, 4º andar - Centro
☎ (11) 3106-1100

Casa Brasilândia (Norte)

Rua Sílvio Bueno Peruche, 538 - Brasilândia
☎ (11) 3983-4294

CCM Perus (Norte)

Rua Aurora Boreal, 53
☎ (11) 3917-5955

CCM Itaquera (Leste)

Rua Ibiajara, 495 - Itaquera
☎ (11) 2073-4863

Casa Eliane de Grammont (Sul)

Rua Dr. Bacelar, 20 - Vila Clementino
☎ (11) 5549-9339

CRM Maria de Lourdes Rodrigues (Sul)

Rua Luiz Fonseca Galvão, 145 - Capão Redondo
☎ (11) 5524-4782

CCM Parelheiros (Sul)

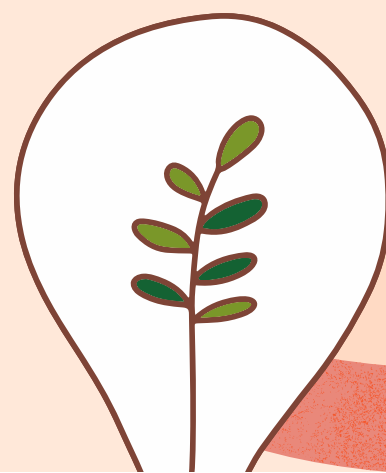
Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119
☎ (11) 5921-3665

CCM Santo Amaro (Sul)

Praça Salim Farah Maluf, s/n
☎ (11) 5521-6626

CCM Capela do Socorro (Sul)

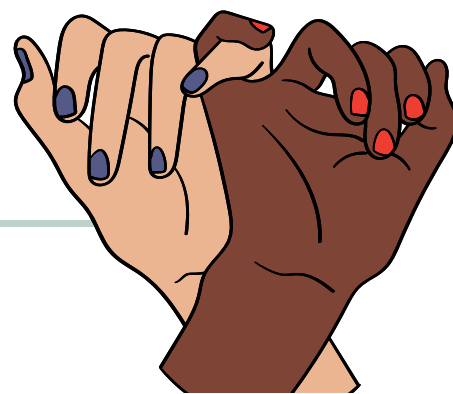
Rua Professor Oscar Barreto Filho, 350 - Grajaú
☎ (11) 5927-3102



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



O aplicativo tem como objetivo promover a ação protetiva às pessoas em situação de vulnerabilidade. Desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o aplicativo possibilita que pessoas abrangidas por medida protetiva concedida pela Justiça, acionem o serviço de emergência 190 nos casos de risco à integridade física ou a própria vida.



SECRETARIA DE SAÚDE

Hospital Pérola Byington

O Centro de Referência da Saúde da Mulher tem por finalidade prestar assistência médico-hospitalar na área ginecológica.

Dentre outros objetivos destacam-se seu papel no tratamento do câncer ginecológico e mamário, reprodução humana, planejamento familiar, esterilidade, sexualidade, violência sexual e uroginecologia.

Sua atuação, contudo, não se restringe à assistência médico-hospitalar; em seus objetivos constam ainda, a educação em saúde da comunidade, a pesquisa, o ensino, o desenvolvimento de tecnologias apropriadas e o intercâmbio com instituições de ensino.

Site: <http://www.hospitalperola.com.br/>

Endereço: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 683 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01317-000

DESTACAM-SE SEU PAPEL NO
TRATAMENTO DO CÂNCER
GINECOLÓGICO E MAMÁRIO,
REPRODUÇÃO HUMANA, PLANEJAMENTO
FAMILIAR, ESTERILIDADE,
SEXUALIDADE, VIOLÊNCIA SEXUAL E
UROGINECOLOGIA.



SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Coordenação de Políticas Para a Mulher (CPPM)

A CPPM é o órgão do Governo do Estado responsável pelas políticas públicas de defesa dos direitos da mulher. A Coordenação tem como principais atribuições elaborar e desenvolver programas voltados à promoção da cidadania feminina e da equidade entre os gêneros, promover a realização de estudos, cursos, conferências e campanhas, promover a capacitação de servidores públicos e demais agentes que trabalham com ações relativas à temática e apoiar iniciativas da sociedade civil relacionadas ao tema.

A Coordenação está localizada no Pátio do Colégio, 148 - Centro - São Paulo - SP
PABX (11) 3291-2723

Conselho Estadual da Condição Feminina

Órgão colegiado criado em 1983, conta com representantes das secretarias estaduais e da sociedade civil.

Entre as atribuições do Conselho estão a formular diretrizes e promover atividades que visam à defesa dos direitos da mulher, à eliminação das discriminações que as atingem, bem como a plena integração na vida socioeconômico e político-cultural.



SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CIC (Centro de Integração da Cidadania)

O Centro de Integração da Cidadania é um programa do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 46.000, de 15/08/2010, que tem como especificidade a integração de diversos órgãos públicos e organizações não governamentais em um único espaço, tais como: Defensoria Pública, Polícia Civil, Fundação PROCON e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

O Programa tem como missão “promover o exercício da cidadania por meio da participação popular e garantir formas alternativas de Justiça”, tendo como objetivos o acesso à Justiça; à prestação de serviços gratuitos; a articulação e o fortalecimento de redes e ações comunitárias; e a educação para cidadania e direitos humano.

CRAVI (Centro de Referência e Apoio à Vítima)

Instalado no Fórum Criminal da Barra Funda, o Centro de Referência e Apoio à Vítima oferece atendimento público e gratuito a vítimas e familiares de vítimas de crimes violentos como feminicídio, por exemplo.

Conta com uma equipe interdisciplinar formada por psicólogos e assistentes sociais.

O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, GUARULHOS E CAMPINAS

O primeiro atendimento deve ser previamente agendado pelo telefone **0800 773 4340**. As ligações são gratuitas e podem ser feitas diariamente entre 7h e 19h, de segunda a sexta-feira.

REGIÃO DE SÃO MIGUEL PAULISTA OU ITAQUERA (Defensoria de São Miguel)

Av. Afonso Lopes de Baião, 1976 (próximo ao Fórum de São Miguel)

Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

☎ (11) 2053-4088

REGIÃO DE SANTANA OU NOSSA SENHORA DO Ó (Defensoria de Santana)

Rua Maria Cândida, 1350

Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

☎ (11) 2901-2707

REGIÃO DE REGIÃO SANTO AMARO OU PARELHEIROS (Defensoria de Santo Amaro)

Rua Américo Brasiliense, 2139

Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

☎ (11) 5182-2677 ou (11) 5181-6372

REGIÃO CENTRAL (Defensoria da Barra Funda)

Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313 - 1o andar - Sala 1-569

Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

☎ (11) 3392-6909

